



DECRETO N.º 47.103, DE 10/09/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 57.000,00
(cinquenta e sete mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	827	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0036.1121	Extensão de Rede de Iluminação Pública
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.751.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ
Valor	57.000,00	
Total	57.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	57.000,00
Total	57.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

